



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9212 Disponibilização: Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR	28902	Presidente
FERNANDO MOURA RÊGO NOGUEIRA LEAL	29288	Membro
LANA THAYSA MARQUES RÊGO	30193	Membro
DIELSON MONTEIRO BRANDÃO FILHO	27852	Apoio

Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação - CEL ora constituída terá poderes para receber, examinar, requisitar papéis e documentos e julgá-los à luz da legislação de regência dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação - CEL conduzirá todos os procedimentos licitatórios até a fase de homologação, praticando os atos necessários às contratações pretendidas, mirando, dentre outros princípios, a transparência, a publicidade, a economicidade, a qualidade dos serviços e a eficiência.

Parágrafo único. O Secretário Geral, sem prejuízo da atuação direta deste Presidente, acompanhará os trabalhos da Comissão Especial de Licitação - CEL, e revisará os termos de referências e outros documentos pertinentes aos processos nela desenvolvidos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 09/09/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 2190/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as competências constantes no art. 21, XXI, da Lei Ordinária nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 260, no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de setembro de 2021 (2679623);

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, XXI, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a exoneração de todos os ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança, da Lei Complementar n 230, de 29 de novembro de 2017, por força da Lei Complementar nº 260, com efeitos retroativos contados a partir do dia 06 de setembro de 2021:

I - 14 (quatorze) cargos de oficial de gabinete, referência CC/06, constante do quadro XLVII, do anexo VIII;

II - 32 (trinta e dois) cargos de secretário de vara, referência FC/02, constante do quadro XLVII, do anexo VIII;

III - 78 (setenta e oito) cargos de secretário assistente de diretoria de fórum, constante dos quadros XLVII e XLVIII, do anexo VIII;

IV - 1 (um) cargo de Secretário de Sessões do Pleno, 4 (quatro) cargos de Secretário de Sessões de Câmara Cível e de Direito Público e 2 (dois) cargos de Secretário de Sessões de Câmara Criminal e de Direito Público, todos constantes do quadro XXXVII, do anexo VIII.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 06 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 09/09/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2683527** e o código CRC **F4DB9367**.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 2192/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as competências constantes no art. 21, XXI, da Lei Ordinária nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 260, no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de setembro de 2021 (2679623);

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, XXI, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2190/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de setembro de 2021 (2683527) nos autos do processo SEI Nº 21.0.000088206-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os indicados abaixo para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - CC/05:

NOME	UNIDADE
RAY DOUGLAS CARDOSO ARAÚJO	Secretaria Judiciária
JOSÉ GABRIEL NETO	Secretaria Judiciária
GIRLENE NECO NASCIMENTO	Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida
DAVI BATISTA FORTES	Secretaria de Assuntos Jurídicos
ANDREA KAROLINE MOTA RUBIN	Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida